

## O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE ARTE E SUAS POSSIBILIDADES: UMA PROPOSTA DE IMPORTAÇÃO COM A EXPOSIÇÃO *ISMAEL SMITH – THE BEAUTY AND THE MONSTERS*

**Chrystian Alisson Salazar San Martin**

chrystian.salazar@globomail.com

**Profª Drª Linda Catarina Gualda**

lindacatarina@hotmail.com

**Fatec Itapetininga - SP**

**RESUMO:** O estudo objetivou demonstrar a relevância que a Arte e Cultura têm a oferecer para a balança comercial do Brasil, além das possibilidades e meios pelos quais uma exposição internacional possa ser trazida ao público brasileiro. Apresentou-se uma proposta de importação para um museu na cidade de São Paulo da exposição temporária *Ismael Smith – The Beauty and the Monsters*, disponível no Museu Nacional de Arte da Catalunha, Barcelona, Espanha. Discorreu-se acerca da legislação vigente e dos trâmites de importação e exportação a fim de viabilizar o compartilhamento dos acervos entre esses museus. Destacou-se a capacidade exportadora e importadora da arte brasileira, já que se trata de um país de diversidade cultural e etnias com exponencial produção criativa e conseqüentemente, geradora de recursos financeiros. A metodologia adotada foi o levantamento bibliográfico a partir de artigos acadêmicos da área, sites oficiais de instituições governamentais, literatura especializada acerca de comércio de arte, exposições internacionais trazidas ao Brasil e consultas em bases de dados confiáveis, objetivando tratar analiticamente da temática, porém sem esgotá-la. Os dados evidenciaram a necessidade de tornar as exportações e importações do Brasil mais diversificadas, afinal, apesar de ser o país líder na América do Sul em comércio de Bens Culturais, o Brasil não alcança os grandes negociadores de Arte do mundo. Esse incentivo pode ser aumentado com a ampliação das exposições internacionais no país, a partir de parcerias museológicas, intercâmbios entre espaços exibidores em colaboração com o Ministério da Cultura e instituições públicas e privadas.

**Palavras-chave:** Comércio de Arte. Economia Cultural. Exposição Internacional.

### **INTERNATIONAL ART TRADE AND ITS POSSIBILITIES: AN IMPORT PROPOSAL WITH THE EXHIBITION ISMAEL SMITH – THE BEAUTY AND THE MONSTERS**

**ABSTRACT:** The study aimed to demonstrate the relevance that Art and Culture have to offer to Brazil's trade balance, in addition to the possibilities and means by which an international exhibition can be brought to the Brazilian public. An import proposal for a museum in the city of São Paulo was presented for the temporary exhibition *Ismael Smith – The Beauty and the Monsters*, available at the National Art Museum of Catalonia, Barcelona, Spain. It was discussed about the current legislation and the import and the export procedures in order to facilitate the sharing of collections between these museums. The exporting and importing Brazilian artistic capacity was highlighted, since it is a country of cultural diversity and ethnic groups with exponential creative production and, consequently, a generator of financial resources. The methodology adopted was the bibliographic survey based on academic articles in the area, official websites of governmental institutions, specialized literature on Art trade, international exhibitions brought to Brazil and consultations in reliable databases, aiming to deal analytically with the theme, but without exhausting it. The data showed the need to make Brazilian exports and imports more diversified, after all, despite being the leading country in South America in Cultural Goods Trade, Brazil does not reach the great Art negotiators in the world. This incentive can be increased with expansion of international exhibitions in the country, through museum partnerships, exchanges between exhibition spaces in collaboration with the Ministry of Culture and public and private institutions.

**Keywords:** Art Commerce. Cultural Economics. International Exhibition.

## 1 INTRODUÇÃO

O interesse pelo comércio de obras de arte remonta à Grécia Antiga, mas foi na Idade Média que esse mercado se consolidou, sendo a Igreja a maior compradora (BATTISTONI FILHO, 2005, p. 15-6). A partir daí, o cenário comercial desse setor só se ampliou, na medida em que cresceram também suas facilidades de transporte e aquisição. Atualmente, frente a um mundo globalizado e midiático, o campo artístico e seus aspectos mercadológicos são pautas de muitas discussões, já que se considera a Arte como uma forma de desenvolvimento econômico, social, cultural e de investimento. Nesse sentido, envolver o mundo das artes no comércio exterior brasileiro, demonstrando a importância de incentivos à cultura e à propagação de conhecimento no país, é um caminho pouco explorado e de urgente necessidade. Segundo Jorge Lino (2017), não há característica mais incisiva na identidade de um povo que a cultura que o define, ainda mais sendo o Brasil um país de tão diversas culturas mescladas e associadas, formando uma diversidade rica, um mosaico admirável e desejável.

Pensando nisso, nesta pesquisa objetivou-se analisar os indicadores do Comércio Exterior Brasileiro de Obras de Arte considerando suas possibilidades e viabilidade, demonstrando a importância do

compartilhamento cultural e as possibilidades de alavancamento da balança comercial nacional a partir de investimentos na Economia Cultural. Para isso, propôs-se um projeto de importação temporária de uma exposição provinda de Barcelona, região espanhola da Catalunha, intitulada *Ismael Smith: The Beauty and the Monsters* para um museu no Brasil, especificamente na cidade de São Paulo, o Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo (MAC USP). A cargo de elucidar os caminhos viáveis da comercialização desses bens e os trâmites necessários para que esta proposta pudesse ocorrer, discorreu-se acerca dos mecanismos de importação de artefatos culturais e legislação vigente para efetivação do projeto.

O Brasil se encontra ainda em fase de amadurecimento no que diz respeito à sua internacionalização nesse mercado mundial, uma vez que são recentes os investimentos maciços em exportação e políticas culturais. Apesar da internacionalização do mercado de obras de arte brasileiro ser área de estudo ainda recente, a temática se mostra de grande relevância, na medida em que situa o Brasil numa fatia de mercado pouco explorada, mas com grande potencial econômico, já que o país vem obtendo resultados expressivos e crescentes em exportações e importações desse segmento.

## 2 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo foi o levantamento bibliográfico, cuja fonte de pesquisa se realizou a partir de artigos

acadêmicos, sites oficiais de instituições renomadas e governamentais, literatura especializada acerca de comércio de arte, estudos sobre exposições internacionais trazidas ao Brasil e consultas em bases de dados confiáveis (SciELO, Portal CAPES, *Scholar Google*, *Science.gov*). Os buscadores adotados na pesquisa foram: Comércio Internacional de Arte, Economia Cultural, Bens Culturais, Economia e Indústria do Entretenimento, objetivando tratar analiticamente da temática, porém sem esgotá-la.

A respeito dos critérios analíticos adotados, decidiu-se primeiramente situar o Brasil no comércio internacional de Arte e Antiguidades a fim de problematizar as possibilidades de intercâmbio de exposições apresentando dados comparativos do comércio desse segmento. Adiante, apresenta-se a sistematização do desenvolvimento do projeto de importação aqui pretendido que foi disposto em cinco tópicos para abarcar a abrangência da exposição que será importada. O primeiro trata da vida e fortuna artística de Ismael Smith, bem como sua relevância no cenário cultural; no segundo, discorre-se acerca da Legislação vigente que permite o intercâmbio entre museus; o terceiro tópico se refere à legislação brasileira para artefatos culturais; o item seguinte apresenta a possibilidade de empréstimos entre museus, ressaltando que esta prática se trata de uma política adotada pelas instituições museológicas visando expandir o público apreciador e, por fim, o quinto tópico apresenta a logística aplicável no

transporte dessas peças com valores agregados financeira e culturalmente.

Ao final desse percurso, discutiu-se a capacidade exportadora e importadora brasileira na área de Arte e Antiguidade e as inúmeras oportunidades que o alavancamento desse setor pode trazer para o país.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 3.1 O BRASIL NO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE ARTE E ANTIGUIDADES

As negociações envolvendo o comércio de Arte e Antiguidades representam uma pequena parcela de todo o mercado de exportações e importações mundiais, porém é de extrema relevância, tanto em valores monetários para a economia como para o ganho cultural. Com o a globalização e o avanço da tecnologia, o mercado mundial de Obras de Arte vem se fortalecendo e ampliando, deixando de ser um segmento mercadológico local e passando a ser internacional.

Segundo Joost Smiers (2006, p. 21-25), o atual mercado artístico vem se desenvolvendo e se interligando ao mercado empreendedor, sendo este formado por pessoas interessadas em arte e negócios. O autor acrescenta que não apenas as economias mais potentes fazem parte desse mercado, mas também as emergentes que passaram a enxergar lucro nessa fatia comercial.

Atualmente, de acordo com o *Observatório da Complexidade Econômica* (OEC –

*Observatory of Economic Complexity*, 2020), os principais exportadores de Quadros e Pinturas foram França (US\$ 2,46 Bilhões), Estados Unidos (US\$ 2,42 Bilhões), Reino Unido (US\$ 2,09 Bilhões), Suíça (US\$ 1,37 Bilhões) e Alemanha (US\$ 859 Milhões). Em relação às importações, os principais importadores de pinturas foram Estados Unidos, Reino Unido, Suíça, Hong Kong e França.

No mercado mundial, ainda segundo o relatório do OEC, o Brasil não aparece em posição relevante, abrangendo somente 0,72% de todo o mercado global de exportações de pinturas, totalizando \$133 milhões. No caso de importações de quadros, a participação brasileira é ainda menor, já que o país possui somente 0,057% das negociações mundiais de importação. Em relação ao comércio de esculturas, o Brasil mostra participação mais significativa nas exportações com 1,4%; entretanto, nas importações, escopo deste estudo, o *ranking* nacional é de 0,15%. Esse número está muito abaixo do esperado, já que o país possui grande potencial para explorar o setor (OEC, 2020).

Posto que o Brasil tenha pequena participação no cenário mundial do Comércio de Arte e Antiguidades, quando se estuda regionalmente, nota-se que o país é líder nesse segmento. Jorge Lyno (2017) destaca que vencidas ao menos três barreiras – alta taxaço, burocracia alfandegária e falta de profissionalização de galerias e artistas –, o crescimento nesse setor em específico poderá ser ainda maior. Em 2019, o Brasil liderou as

exportações de esculturas ou estátuas na América do Sul, com 95,4% e 65,8% das importações, evidenciando a superioridade brasileira no comércio regional desses itens (OEC, 2020).

### 3.2 PROJETO DE IMPORTAÇÃO: A EXPOSIÇÃO ISMAEL SMITH – *THE BEAUTY AND THE MONSTERS* PARA O BRASIL

Os tópicos que compõem o Projeto de Importação são apresentados a seguir.

#### 3.2.1 Vida e Obra: Ismael Smith

A exposição relata a trajetória de vida de Ismael Smith Marí, artista espanhol nascido na Comunidade Autônoma da Catalunha em 1886. Natural da cidade de Barcelona e considerado postumamente como um dos artistas espanhóis mais surpreendentes. Ismael Smith foi ilustrador, gravador e escultor, cuja arte foi classificada por muitos críticos como desordenada e pessimista. Muitos de seus projetos foram recusados e ridicularizados pela sociedade catalã de sua época. Não agradava aos críticos, ao público e às instituições, sendo visto como um indivíduo raro e com uma arte de difícil entendimento. Desenhos grotescos de cunho sexual, ambíguos e cenas horripilantes fizeram com que seu reconhecimento tardasse e só viesse *post mortem*. A árdua pesquisa pela cura do câncer também foi um dos fracassos da vida de Ismael Smith (NERÍN, 2018).

Smith ainda é desconhecido mundialmente e mesmo pela sociedade catalã, o que o

Museu Nacional d'Art de Catalunya tentou resolver com algumas exposições (*Nude and Naked, Revisitant Smith, El hombre Smith*, entre outras), sendo *The Beauty and The Monsters (La belleza y los monstruos)* uma delas, a qual apresentou aos visitantes mais de 450 obras do artista. As obras do autor foram doadas nos anos de 1980 por Paco Smith, o último irmão sobrevivente de Ismael. Há cerca de 700 trabalhos, que hoje estão no acervo do MNAC (NERÍN, 2018).

Em relação à exposição *The Beauty and the Monsters*, sua apresentação original foi em Barcelona, no Museu Nacional de Arte da Catalunha, de 23 de junho a 17 de setembro de 2017, e continha cinco salas: *A pessoa, O ilustrador, O escultor, O gravador e O trágico final do artista*.

### 3.2.2 Legislação vigente

Tendo em vista o contexto de uma exposição temporária, o regime aduaneiro especial adotado será o de Admissão Temporária, presente no art. 353 do decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009, garantindo a isenção parcial ou total dos tributos na importação.

**Art.353** O regime aduaneiro especial de admissão temporária é o que permite a importação de bens que devam permanecer no País durante prazo fixado, com suspensão total do pagamento de tributos, ou com suspensão parcial, no caso de utilização econômica, na forma e nas condições deste Capítulo (BRASIL, 2009).

Assim, o curto prazo em que as peças permanecerão no país em exposição para o público fica regido pelo art. 354.

**Art. 354** O regime aduaneiro especial de admissão temporária com suspensão total do pagamento de tributos permite a importação de bens que devam permanecer no País durante prazo fixado, na forma e nas condições desta Seção (Decreto-Lei nº 37, de 1966, art. 75, caput) (BRASIL, 2009).

Poderão ser isentos os valores totais de tributos na importação temporária, segundo o art. 3º, item I da Instrução Normativa (IN) RFB nº 1600 de 14 de dezembro 2015:

**Art. 3º** Poderão ser submetidos ao regime de admissão temporária com suspensão total do pagamento de tributos incidentes na importação:

I - bens destinados a eventos científicos, técnicos, políticos, educacionais, esportivos, não residente, transportados ao amparo de conhecimento de carga (NORMAS RECEITA FAZENDA, 2015).

Como observado, bens destinados a eventos culturais educacionais são contemplados com a isenção total dos tributos, ou seja, as peças serão admitidas em território brasileiro sem a necessidade do pagamento de impostos e taxas normalmente cobrados em transações comerciais.

### 3.2.3 Legislação brasileira para artefatos culturais

O regime aduaneiro especial dispõe do mesmo benefício para artefatos, eventos e projetos no âmbito cultural, esclarecido no art. 4º. As condições para serem aplicáveis estão dispostas no art. 6º da IN RFB nº 1600.

I - importação em caráter temporário, comprovada esta condição por qualquer meio julgado idôneo;  
II - importação sem cobertura cambial;  
III - adequação dos bens à finalidade para a qual foram importados;  
IV - utilização dos bens exclusivamente nos fins previstos, observado o termo final de vigência do regime; e

V - identificação dos bens (NORMAS RECEITA FAZENDA, 2015).

A cobertura cambial é totalmente dispensada desse regime quando não ocorre compra e venda nas operações. Este requisito é fundamental no caso de haver necessidade de aprovação da administração pública para que a importação possa ter continuidade. Um documento denominado Termo de Responsabilidade (TR) é redigido, contendo os valores de todos os tributos suspensos na operação e, assim, pode ser agregado a um único documento, o Carnê ATA, o qual apresenta reconhecimento internacional e garantia de admissão temporária, não sendo necessário qualquer outro documento aduaneiro. É indispensável respeitar as normas da IN RFB nº 1639, de 2016, em que se demonstra o que poderá ser admitido utilizando-se do Carnê ATA:

B.1 - os destinados a serem apresentados ou utilizados em exposição, feira, congresso ou evento similar;

B.2 - os relativos ao material profissional; (...)

B.5- os importados para fins educacionais, científicos ou culturais; e

B.6 - os importados para fins desportivos.

Não serão admitidos ao amparo do Carnê ATA a bagagem acompanhada e os bens que se deslocarem por seus próprios meios (exemplo: veículos) (NORMAS RECEITA FAZENDA, 2016).

Percebe-se a importância da não taxação desse tipo de comércio, afinal, os benefícios econômica e culturalmente são de alta valia para o país, tendo em vista que essa livre circulação de bens educativos e artísticos visam além de lucratividade, o acultramento social.

### 3.2.4 Política de Empréstimos entre Museus

O empréstimo de obras do acervo de qualquer museu, independentemente de seu tamanho e projeção no cenário cultural, sempre é pertinente para a sociedade, uma vez que a Arte está ligada a valores estéticos, éticos, sociais, indicando a busca por projeções, realizações e identidades culturais. É por meio dos bens culturais que a sociedade se reconhece, se fortalece, amplia seus horizontes, haja vista que a Arte permite a comunicação entre povos, entendimento de mundo mais amplo dando-nos subsídios para compreender e questionar a realidade.

Tendo isso em mente, a política de empréstimo de obras de artes entre museus mostra-se atividade bastante relevante, mesmo que o fim não seja necessariamente a geração de receita. Esse procedimento é acompanhado de perto e assessorado por toda a equipe de curadoria do museu, conservação, restauração, catalogação, visando a preservação da qualidade das obras durante todo o empréstimo.

Para se compreender melhor essa política museológica toma-se como exemplo, as diretrizes do Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo (MAC USP) presentes na Portaria MAC-03 de 24 de março de 2014:

O Diretor do Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o aprovado na reunião do Conselho Deliberativo, em 27/02/2014, resolve:

Artigo 1º- Fica aprovada a política de empréstimo de obras do Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo, anexa a essa portaria.

O MAC USP possui um rico acervo com mais de 8.000 obras, sendo um dos museus de Arte Moderna e Contemporânea mais importante das Américas. Como museu público universitário, visa atender às pesquisas acadêmicas, as quais desenvolvem-se nos campos da Arte, Teoria e Crítica de Arte e Educação (MAC, 2019).

Visando o desenvolvimento e propagação cultural, o museu está aberto a qualquer solicitação de empréstimo, nacional ou internacional, ampliando e aprofundando o entendimento nas áreas. Todo empréstimo é minuciosamente planejado e acompanhado para que não haja qualquer dano às peças do acervo museológico durante o manuseio, transporte, exposição e recolhimento. Sendo assim, uma exposição fora do território brasileiro demanda autorização do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), uma vez que se trata de patrimônio histórico nacional de uma instituição pública (MAC, 2019). Dois pontos das diretrizes da Política de Empréstimos do MAC USP chamam a atenção.

O MAC USP terá sempre prioridade na exibição de obras de seu acervo, caso haja coincidência ou interesse nas datas de exposições do Museu e de instituições solicitantes. (...)

O MAC USP não atenderá a solicitações de empréstimo que listem mais de 20 obras de seu acervo, exceto em casos em que a curadoria seja de responsabilidade de seu corpo docente (MAC, 2019).

Percebe-se que a prerrogativa prioritária do MAC USP é a exibição de obras de seu próprio acervo permanente que poderão, porventura,

não receber autorização para deixar o museu. O segundo ponto diz respeito à quantidade de objetos solicitados para empréstimo: mais que 20 peças, a menos que um de seus funcionários esteja engajado no projeto. Quanto ao prazo dos pedidos, para solicitações do exterior o museu se limita a analisar com no mínimo 12 meses de antecedência para o primeiro contato; para casos nacionais, o prazo é de 6 meses. O período para esse contato também demanda atenção, uma vez que há um calendário de reuniões do MAC USP a ser respeitado. Além disso, é preciso respeitar certas exigências, uma vez que se trata de patrimônio público, como autorização do Conselho Consultivo do IPHAN, em Brasília, para que as obras possam deixar o território brasileiro.

A documentação exigida para efetuar empréstimos de obras, que deve ser apresentada ao IPHAN com no mínimo 120 dias de antecedência da abertura da exposição, é a seguinte: contrato de empréstimo da(s) obra(s) devidamente assinado; apólice de seguro da(s) obra(s) traduzida para o português por tradutor juramentado; nome da empresa responsável pelo transporte da(s) obra(s), no Brasil e no exterior; roteiro das obras; indicação dos responsáveis pela embalagem, desembalagem, embarque e desembarque das obras; indicação de courier<sup>1</sup>. Cabe ressaltar que qualquer violação ou não cumprimento das especificações inviabiliza o manuseio legal das obras de arte,

<sup>1</sup> Correio Expresso: se trata do serviço de entrega, nacional ou internacional.

impossibilitando a exposição das mesmas (MAC, 2019).

Referente ao encaminhamento das propostas de empréstimos nacionais e internacionais, o contato deve ser feito diretamente com a Diretoria do MAC USP, enviando os seguintes documentos: carta de intenções endereçada à diretoria do museu discorrendo sobre a exposição para a qual se solicita obra(s) do MAC USP em empréstimo, especificando as datas de início e término da exposição; *facility report* da instituição que abrigará a exposição (MAC, 2019). Este último se refere ao Formulário/Relatório com registro nos órgãos administrativos em que o museu se encontra. Nesse documento estarão especificados os dados do requerente, do edifício, o espaço da exposição, desembarque, conservação, condições ambientais, etc.

### 3.2.5 Logística Aplicável

A logística é de vital importância para o sucesso de qualquer transação que envolva locomoção qualificada. Segundo o *Council of Supply Chain Management Professionals*, Logística “é o processo de planejar, implementar e controlar de maneira eficiente o fluxo e a armazenagem de produtos, bem como os serviços e informações associados, cobrindo desde o ponto de origem até o ponto de consumo, com o objetivo de atender aos requisitos do consumidor” (NOVAES, 2007, p. 35). Segundo Rosado (2008), o meio aéreo é o mais utilizado para distâncias longas e transporte de peças mais delicadas e valiosas. Entretanto, o modal marítimo também é uma

possibilidade de uso se não houver urgência. Por fim, há ainda o transporte terrestre, via carros de pequeno porte, levando em conta a dimensão das obras, ou caminhões, utilizáveis quando se transita em pequenas distâncias.

Ainda de acordo com Rosado (2008, p. 11-12), a escolha do modal é fundamental em qualquer operação devendo ser considerado o peso determinante que os recursos financeiros têm nesse quesito. Outro aspecto importante levantado por Teixeira e Ghizoni (2012, p.28) é que todo deslocamento e manuseio das peças devem ser realizados em veículos com alterações específicas, ou seja, amortecimento de pisos e laterais revestidas por poliuretano, climatização adequada e rastreamento via satélite.

Além disso, durante a montagem das exposições, inúmeros cuidados precisam ser estabelecidos no trato e no traslado de peças. Tais cuidados variam conforme o tipo de obra, local de exposição e instrumentos usados no carregamento. Para Teixeira e Ghizoni (2012, p. 23-25), alguns cuidados são essenciais para não danificar o material: evitar tocar a face de obras de arte durante o transporte; uso de luvas de algodão limpas e leves, luvas de látex ou luvas de nitrilo ao mover obras de arte; pintura com camadas de tinta soltas ou descamadas não deve ser movida. Se a pintura necessita ser movida, precisa ser realizada de maneira plana; evitar carregar uma obra de arte pelos fios pendurados e pelo topo ou canto do quadro. Sempre usar as duas mãos (e duas pessoas, se necessário) com o rosto da obra de arte em visão constante durante o transporte.

Além desses cuidados, existem materiais próprios para embalar as obras de arte sem danificá-las ou alterar seu estado, tais como: plástico-Bolha; papel Kraft; papel Filme de polietileno, entre outros (TEIXEIRA; GHIZONI, 2012, p. 28-29).

No planejamento deve ser considerada ainda a contratação do seguro, outro aspecto com peso decisivo nos recursos financeiros. Segundo Tokio Marine (2019), no Brasil, em virtude da falta de práticas museológicas e as especificações do mercado de arte e bens de cultura, as seguradoras possuem dois tipos de seguro: *All Risks*, ou seja, cobertura que se limita a assegurar as peças de arte, no período e local de exposição; *Nail to Nail*, ou seja, as obras ficam amparadas na remoção (cuja incumbência é do transportador legitimado pela seguradora), no local de exposição e no retorno das peças pelo mesmo transportador. A seguradora vistoria o local onde as obras serão expostas, é encaminhado o *Facility Report* e uma vistoria é agendada dando um prazo de 30 dias, caso se façam necessárias adequações. Se as peças não forem consideradas antiguidades ou estejam expostas a alto risco, a seguradora pode recusar o serviço. A quantia dos seguros, habitualmente, equivale a 2% do valor segurado (TOKIO MARINE, 2019).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, é notável a capacidade artística exportadora e importadora brasileira, o que poderia permitir um alavancamento de sua balança comercial no que diz respeito ao

mercado de Obras de Arte e Antiguidades. O país dispõe de bons desempenhos, se comparado à América do Sul, todavia ainda bastante embrionário dentro de um cenário global.

Para alcançar expressividade mundial, são necessários devidos ajustes e investimentos para incentivar a economia do setor. Para isso, urge minimizar a burocracia alfandegária e a alta taxação na aquisição e intercâmbio de obras de arte. Além disso, faz-se necessário garantir o fortalecimento do sistema das Artes de modo geral, ou seja, realizar um mapeamento e diagnóstico do setor, analisando seu potencial produtivo e os incentivos governamentais, como a prática de políticas públicas para promover e melhorar a competitividade nacional perante os principais mercados mundiais.

No Brasil, o incentivo para promoção da Arte pode ocorrer por meio de parcerias museológicas propondo ampliação e valorização das exposições nacionais e internacionais, fomentando a produção artística brasileira e as possibilidades de intercâmbio. Isso porque, o comércio e empréstimo de bens culturais fortalece o vínculo entre países, favorece e amplia o conhecimento cultural da sociedade.

Sendo, pois, gerador de recursos financeiros, o comércio de obras de Arte pode fomentar receitas diretas e indiretas para o local exibidor a partir da implementação de ações estratégicas para o setor. Estas em colaboração do Ministério da Cultura, de outras instituições públicas e de iniciativas privadas possibilitarão o aperfeiçoamento do sistema de

Arte e o alargamento e fortalecimento do acesso à cultura. Com isso, este mercado poderá ser ampliado, alcançando resultados mais satisfatórios à balança comercial brasileira.

## REFERÊNCIAS

BATTISTONI FILHO, D. **Pequena história da arte**. 15. ed. São Paulo: Papirus, 2005.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais. **Admissão Temporária**. Disponível em: <https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/regimes-e-controlesespeciais/regimes-aduaneiros-especiais/regime-de-importacao-comum-para-bagagens1>. Acesso em Fevereiro de 2020.

LYNO, J. Cultura popular: sua diversidade e importância. In: **New Order**. Fev, 16, 2017. Disponível em: <https://medium.com/neworder/cultura-popularsua-diversidade-e-import%C3%A2ncia-96446407feec>. Acesso em Março de 2020

MAC. MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Política de Empréstimo de Obras**. Disponível em: [http://www.mac.usp.br/mac/conteudo/institucional/institucional\\_polemprestimo.asp#englih](http://www.mac.usp.br/mac/conteudo/institucional/institucional_polemprestimo.asp#englih). Acesso em Dezembro de 2019

MARINE, Tokio. Seguro para obras de arte: proteção para acervos e exposições. Disponível em <https://www.tokiomarine.com.br/produto/obras-de-arte/> Acesso em Novembro de 2020.

NERÍN, Gustau. **Ismael Smith: artista maldito, independentista y queer**. Disponível em:

[https://www.elnacional.cat/es/cultura-ideas-artes/ismael-smith-artista-mnac\\_173898\\_102.html](https://www.elnacional.cat/es/cultura-ideas-artes/ismael-smith-artista-mnac_173898_102.html) Acesso em Março de 2020

NORMAS RECEITA FAZENDA. **Instrução Normativa RFB Nº 1600, de 14 de Dezembro de 2015**. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=70297&visao=a> Acesso em Março de 2020.

NORMAS RECEITA FAZENDA. **Instrução Normativa RFB Nº 1639, de 10 de Maio de 2016**. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=70297&visao=a> Acesso em Março de 2020.

NOVAES, A. G. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

OEC – **Observatory of Economic Complexity** –, 2020. Disponível em <https://oec.world/pt/profile/hs92/970110/> Acesso em 22 de fevereiro de 2020.

ROSADO, A. **Manuseio, embalagem e transporte de acervos**. Belo Horizonte, LACICOR, EBA, UFMG, 2008.

SMIERS, Joost. **Artes sob pressão: promovendo a diversidade cultural na era da globalização**. São Paulo: Democracia cultural, 2006.

TEIXEIRA, L. C.; GHIZONI, V. R. Conservação Preventiva de Acervos. In: **Coleção Estudos Museológicos**. Volume 1. FCC Edições. Florianópolis, 2012.